



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECLARAÇÃO

Itabaianinha/SE, 23 de Novembro de 2020

Declaro sob as penas da Lei que o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2020; efetuado para contratação de profissional para confecção de 03 (três) esculturas – Tropeiro, Baianinha e Cavalo, pela Prefeitura Municipal de Itabaianinha, no âmbito do Contrato de Repasse nº 1059843-34, cuja firmação se deu com o escultor Elias dos Santos, atendeu a todos os dispositivos constantes na legislação em vigor, em especial à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, inclusive quanto à forma de publicação, e ao Decreto nº 7.983, de 08/04/2013.



Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal